



**Diligência do Pregão Eletrônico nº 0030/2022 Alterado - SULIC/CORSAN**

Considerando a possibilidade prevista no subitem **14.15.5** do Edital, informo que será concedido o prazo de **05 dias úteis** para que a licitante **ECO-AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.**, para o **Lote 3**, complemente sua documentação de acordo com o exigido nos subitens **14.13.6 (CGL 14.13.6), 14.13.6.1, 14.14.7 e 14.14.8** do Edital, conforme segue:

14.13.6 Se exigido no **Anexo I – FOLHA DE DADOS**, comprovação da qualificação técnico-profissional do responsável técnico através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, se possível, comprovando que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos descritos no **Anexo I – FOLHA DE DADOS**;

CGL 14.13.6

Para fins de demonstração da **Qualificação Técnico-Profissional**, os atestados devem comprovar que o profissional é detentor de responsabilidade técnica por execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a:

- *Execução de limpeza de reservatório elevado de capacidade igual o superior à 100 m³.*
- *Execução de limpeza de reservatório apoiado no solo ou enterrado ou semienterrado de capacidade igual o superior à 100 m³.*

14.13.6.1 O(s) atestado(s) deve(m) ser apresentado(s) acompanhado(s) da(s) correspondente(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT emitidas pelo CREA ou Certidões de Comprovação emitida pelo CRQ.

14.14.7 Certificado de Capacidade Financeira Relativa de Licitante, emitido pela Contadoria e Auditoria Geral do Estado - CAGE, ou os documentos previstos no Decreto Estadual nº 36.601/96 e suas alterações e na Instrução Normativa CAGE nº 2/96 e suas alterações;

14.14.8 Relação de Contratos a Executar pelo Licitante (Anexo III do Decreto Estadual nº 36.601/96), para embasar o cálculo da Capacidade Financeira Absoluta do Licitante;

Observações: No que diz respeito aos subitens 14.13.6, CGL 14.13.6 e 14.13.6.1 devem ser apresentados os atestados com Certidão de Acervo Técnica ou comprovação emitida pelo CRQ. Quanto ao subitem 14.14.7, os termos de Abertura e Encerramento não estão registrados na Junta Comercial, as Notas Explicativas não estão de acordo com parágrafo 1º do art. 8º da IN CAGE nº 02/96, e deve ser apresentada a Análise Contábil da Capacidade Financeira de Licitante (Anexo II, do Decreto Estadual nº36.601/96).

Sendo assim, a licitante deverá apresentar os documentos solicitados, via sistema eletrônico, impreterivelmente, até às 18h do dia 12/08/2022.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022

Letícia Braun  
Pregoeira em Substituição  
PE 0030/2022-Alterado